

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 33/2020 - PR**

CNPJ: 82.928.698/0001-74  
AV.DUQUE DE CAXIAS,290  
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 50/2020  
Processo de Licitação: 50/2020  
Data do Processo: 17/11/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, na modalidade pregão presencial com registro de preço, para eventual aquisição de lajotas sextavadas e meio fio de concreto, para atender as demandas advindas da Prefeitura Municipal de Jaguaruna. A relação completa com quantidades, descrição e valor máximo encontra-se anexo ao edital.

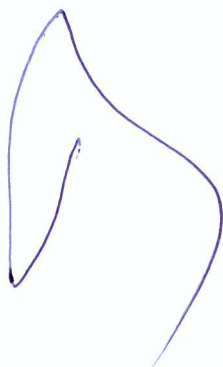
Fornecedor: **PRE MOLDADOS BRIGHENTE EIRELI**  
Endereço: R ELIAS BUSSOLO,800 - AREA INDUSTRIAL  
Cidade: Orleans - SC  
CGC/MF: 05.115.848/0001-80

Código: 13995

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **11:00** horas do dia **27** de **Novembro** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



  
*Felipe Cardoso*  
**Felipe Cardoso**  
Assessor II  
Portaria Nº 008/2019

-----  
Elias José Cardoso  
Diretor de Compras





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> PRE MOLDADOS BRIGHENTE EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0056865-7	<b>CNPJ</b> 05.115.848/0001-80	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 13/06/2002	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/05/2002
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ELIAS BUSSOLO, 800-ÁREA INDUSTRIAL, SAMUEL SANDRINI, ORLEANS, SC, 88.870-000			
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.			
<b>Capital: R\$</b> 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prado de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b> <b>Nome/CPF</b> SIRLESIO CROCETTA BRIGHENTE 714.632.759-00	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 18/06/2019	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b> <b>Nome/CPF</b> SIRLESIO CROCETTA BRIGHENTE 714.632.759-00			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 18/06/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/11/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



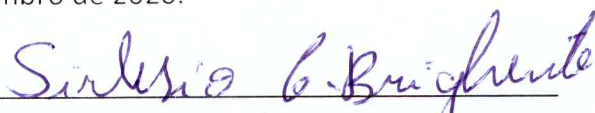
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.º 33/2020-PMJ**

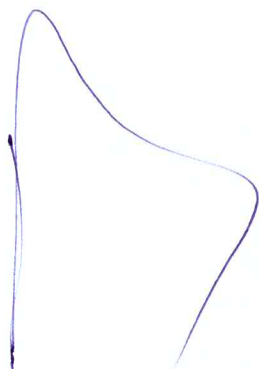
**PROCESSO DE COMPRA N.º 50/2020-PMJ**

**CRENCIAMENTO**

Através da presente, credenciamos a Sra. **ISANDRA LUCIA ZOMER BRIGHENTE**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF nº 022.299.709-50 e RG nº 3.325.640, expedido pela SSP/SC, residentes e domiciliados à Rua Professor Maya, n. 102, Apto 201, Bairro Lomba, Município de Orleans, SC, CEP 88.870-000, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Jaguaruna, SC, autuada sob o nº 33/2020-PMJ, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **PRÉ MOLDADOS BRIGHENTE EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 05.115.848/0001-80, com sede à Rua Elias Bussolo, nº 800, Área Industrial, bairro Samuel Sandrini, município de Orleans, SC, CEP 88.870-000, telefone (48) 3466-3965, endereço eletrônico [premolbri@gmail.com](mailto:premolbri@gmail.com), bem como formular propostas/lances verbais, recorrer, assinar atas e contratos, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Orleans, SC, 25 de novembro de 2020.

  
Pré Moldados Brighente EIRELI - ME  
Sirlésio C. Brighente



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFteXdxvM808Vc5JaDnQ&chave2=Ug8cw#sph\_ckGj5CvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91989884920-ERALDO CROCETTA BRIGHENTE|71463275900-SIRLESIO CROCETTA BRIGHENTE

**PRÉ-MOLDADOS BRIGHENTE LTDA**

**SIRLESIO CROCETTA BRIGHENTE** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/07/1969, CASADO COM COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, INDUSTRIAL, CPF nº 714.632.759-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6/R 2.571.338, órgão expedidor SSP – SC, residente e domiciliado no(a) RUA PROFESSOR MAYA, 102, APTO 201, LOMBA, ORLEANS, SC, CEP 88.870-000, BRASIL, **ERALDO CROCETTA BRIGHENTE** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/01/1976, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, INDUSTRIAL, CPF nº 919.898.849-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6/R 3.324.393, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ANIBAL BRIGHENTE, S/N, CANUDO, ORLEANS, SC, CEP 88.870-000, sócios da Sociedade Empresária **PRÉ-MOLDADOS BRIGHENTE LTDA** com sede na Rua Elias Bussolo nº 800, Bairro Samuel Sandrini, neste município de Orleans-SC, CEP:88.870-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 4220316986-1, em 13/06/2002, e no CNPJ sob o nº 05.115.848/0001-80, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, resolve alterar seu Contrato Social e através deste ato transformar o tipo jurídico desta sociedade passando de **Sociedade Empresaria Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

**Cláusula 1ª** - O sócio **ERALDO CROCETTA BRIGHENTE** que participa na sociedade com 5.000 (Cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, neste ato retira-se da sociedade cedendo e transferindo por venda o total de suas cotas bem como demais haveres sobre as mesmas para o sócio remanescente **SIRLESIO CROCETTA BRIGHENTE**, recebendo neste ato o mesmo valor em moeda corrente nacional dando pelo presente, plena e geral quitação;

**Cláusula 2ª** - O capital social que era de R\$ 10.000,00, (Dez Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, neste ato é elevado para R\$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais) sendo que a diferença no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) é integralizada pelo sócio remanescente neste ato em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído:

- a) O sócio **SIRLESIO CROCETTA BRIGHENTE** passa a possuir 150.000 (Cento e cinqüenta Mil) cotas totalizando R\$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta Mil Reais) que corresponde a 100% do capital da sociedade;

**Cláusula 3ª** - Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **PRÉ-MOLDADOS BRIGHENTE EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2019

Arquivamento 42600568657 Protocolo 196331110 de 17/06/2019 NIRE 42600568657

Nome da empresa PRÉ MOLDADOS BRIGHENTE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134549689408689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

18/06/2019



**Cláusula 4ª** - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionada na cláusula anterior.



A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ora resultante da presente transformação passa a reger-se, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, conforme cláusulas e condições abaixo:

### ATO CONSTITUTIVO

#### PRÉ-MOLDADOS BRIGHENTE EIRELI

**SIRLESIO CROCETTA BRIGHENTE** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/07/1969, CASADO COM COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, INDUSTRIAL, CPF nº 714.632.759-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6/R 2.571.338, órgão expedidor SSP – SC, residente e domiciliado no(a) RUA PROFESSOR MAYA, 102, APTO 201, LOMBA, ORLEANS, SC, CEP 88870000, BRASIL, constitui por transformação a presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, na forma do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, a qual se regerá, mediante as seguintes Cláusulas e condições abaixo:

#### DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO:

**Cláusula 1ª** - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada terá o nome empresarial de: **PRÉ-MOLDADOS BRIGHENTE EIRELI**;

**Cláusula 2ª**- Rua Elias Bussolo nº 800, Bairro Samuel Sandrini, neste município de Orleans-SC, CEP:88 870-000;

**Parágrafo Único:** A sociedade possui uma filial Devidamente registrada na Jucesc sob nº 42900666123, por despacho em 17/11/2004, inscrita no CNPJ 05.115.848/0002-60, a Rua Edgard Cunha, 144, Bairro Canudo, neste município de Orleans-SC, CEP:88.870-000; destacando para a referida filial o capital de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

**Cláusula 3ª** – A empresa terá por objetivo a exploração do ramo de: **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS PRAÇAS E CALÇADAS**;

**Cláusula 4ª**–A Empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2002;

**Cláusula 5ª** - O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado;

#### DO CAPITAL, TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE

**Cláusula 6ª** - O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais), e totalmente integralizado neste ato com o acervo da Sociedade Empresária Limitada ora transformada, e está assim distribuído:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 18/06/2019

Arquivamento 42600568657 Protocolo 196331110 de 17/06/2019 NIRE 42600568657

Nome da empresa PRE MOLDADOS BRIGHENTE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134549689408689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

18/06/2019

- a) O titular **SIRLESIO CROCETTA BRIGHENTE** possui 150.000 (Cento e cinquenta Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalizando R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais) que corresponde a 100% do capital;

**Cláusula 7ª** – A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

**Cláusula 8ª** – O empresário **SIRLESIO CROCETTA BRIGHENTE** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

#### DÁ ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E PRÓ LABORE:

**Cláusula 9ª** – A empresa será administrada pelo titular **SIRLESIO CROCETTA BRIGHENTE**, com poderes e atribuições de administrador, ficando autorizado o uso do nome empresarial, podendo assim, praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de duas funções, fazendo o uso o nome empresarial da seguinte forma:

#### **PRÉ-MOLDADOS BRIGHENTE EIRELI**

**SIRLESIO CROCETTA BRIGHENTE**  
Administrador Titular

**Cláusula 10** – Pelos serviços prestados na administração da empresa, a titular terá direito a uma retirada mensal, a título de “pró labore”, cuja importância será fixada pelo próprio titular, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DO TITULAR, LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

**Cláusula 11** - O exercício empresarial encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula 12** – Os lucros líquidos que se verificarem poderão a critério do empresário, ficar em reservas na empresa para futuros aumentos de capital, ou serem aplicados na empresa da maneira a que lhe convier para melhor exploração do objeto, ou distribuídos a titular na forma da lei.

**Cláusula 13** – Os prejuízos que por ventura se verificar serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelo titular na proporção do capital integralizado.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula 14** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**Cláusula 15** – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo empresarial, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor do titular, ou de terceiros.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2019

Arquivamento 42600568657 Protocolo 196331110 de 17/06/2019 NIRE 42600568657

Nome da empresa PRE MOLDADOS BRIGHENTE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134549689408689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

18/06/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFTExdVXM808Vc5ja1Dn08chave2=Ug8cwsph-ckGj5Cvu1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91989884920-ERALDO CROCETTA BRIGHENTE | 71463275900-SIRLESIO CROCETTA BRIGHENTE

**Cláusula 16** – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 17** - A EIRELI manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização.

**Cláusula 18** - A empresa manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo empresarial.

**Cláusula 19** - O administrador da presente empresa ao assinar o referido ato constitutivo, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula 20** – Fica eleito o foro da comarca de Orleans - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração Contratual e Transformação.

E, por se acharem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de Alteração Contratual e respectivo Ato constitutivo por Transformação de Sociedade Empresária Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Orleans - SC, 17 de Junho de 2019.

  
SIRLESIO CROSETTA BRIGHENTE

ERALDO CROSETTA BRIGHENTE







4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2019

Arquivamento 42600568657 Protocolo 196331110 de 17/06/2019 NIRE 42600568657

Nome da empresa PRE MOLDADOS BRIGHENTE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134549689408689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

18/06/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEXdxvXW808Vc5JaDnQ&chave2=Ug8cwwsph-ckGj5CvU1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91989884920-ERALDO CROSETTA BRIGHENTE|71463275900-SIRLESIO CROSETTA BRIGHENTE



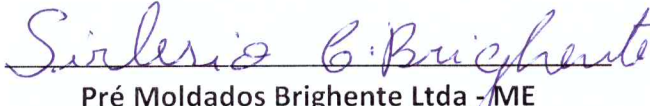
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.º 33/2020-PMJ**

**PROCESSO DE COMPRA N.º 50/2020-PMJ**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PRÉ MOLDADOS BRIGHENTE EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 05.115.848/0001-80, com sede à Rua Elias Bussolo, nº 800, Área Industrial, bairro Samuel Sandrini, município de Orleans, SC, CEP 88.870-000, telefone (48) 3466-3965, endereço eletrônico [premolbri@gmail.com](mailto:premolbri@gmail.com), por meio de seu representante legal Sirlésio Crocetta Brighente, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 714.632.759-00 e RG n. 6/R 2.571.339, expedido pela SSP/SC, declara para fins de participação no Pregão Presencial nº 33/2020-PMJ, da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Orleans, 25 de novembro de 2020.

  
Pré Moldados Brighente Ltda -ME  
Sirlésio C. Brighente

